

RESOLUÇÃO N.º 014/2017

Constitui a Comissão Especial de Estudos da Lei nº 4.772/2010 que instituiu o Programa de Organização Territorial POT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 58 da Resolução nº 378/91, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Estudos da Lei nº 4.772/2010 que instituiu o Programa de Organização Territorial POT, composta pelos seguintes membros:

- I- Amarildo Araújo – PMDB;
- II- Celso Andreon – PT;
- III- Renato Machado – PSDC;
- IV- Karlo Aurélio Vieira Couto – PR;
- V- Itamar Alves Freire – PDT.

Art. 2º Na primeira reunião a Comissão Especial elegerá o presidente, o relator e o secretário dentre os seus membros.

Art. 3º A Comissão Especial de Estudos da Lei nº 4.772/2010 poderá acionar secretário municipais e assemelhados para responder às indagações da Comissão, conforme legislação vigente, e tem 120 (cento e vinte) dias para apresentar o relatório final ao Plenário.

Art. 4º Serão disponibilizados servidores da Câmara Municipal na medida do possível, sem remuneração, para prestar assessoria técnica e operacional à Comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de junho de 2017.

Angelo Cesar Lucas
Presidente